

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

## TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21.PE.038/2023-PMC/SEMAS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA IN PRIME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.**

O **Município de Cametá** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sediada na Rua Coronel Raimundo Leão, Nº 754, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.228/0001-46, Cametá-Pará, , neste ato representada por sua secretária, **Sra. CARLA CAROLINE DE MELLO RAMOS**, brasileira, inscrita no CPF nº 032.211.912-00 e portadora da cédula de identidade nº 7445285, PC/PA, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **IN PRIME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Rua Padre Vitorio, no 1204, bairro Centro, CEP: 68.430-000, na cidade de Cametá/PA, inscrita no **CNPJ sob Nº 35.796.094/0001-31** e com **Inscrição Estadual Nº 15.673.919-4**, neste ato representada pela Sra. Marinete Correa Lopes, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade No 5752407 SSP/PA e CPF no 930.836.292-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 21.PE.038/2023-PMC/SEMAS**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico nº 038/2023, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

### 2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogação de prazo em 12 (doze) meses o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 30.01.2025 e finalizando em 29.01.2026 ou até que seja assinado novos contratos e finalizado o novo processo licitatório.
- 2.3. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

| IN PRIME SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA<br>CNPJ: 35.796.094/0001-31 |           |       |       |       |         |          |
|---------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------|-------|---------|----------|
| ITEM                                                          | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | TOTAL | V. UNIT | V. TOTAL |

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

|       |                                                          |        |       |       |           |               |
|-------|----------------------------------------------------------|--------|-------|-------|-----------|---------------|
| 75    | PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M², BRANCO - 500 FOLHAS | REPORT | Resma | 4.000 | R\$ 19,99 | R\$ 79.960,00 |
| TOTAL |                                                          |        |       |       |           | R\$ 79.960,00 |

2.3. O valor global para o objeto ora contratado importa em **R\$ 79.960,00 (Setenta e Nove Mil Novecentos e Setenta Reais e Setenta).**

### 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2025:

**Classificação Institucional: 7 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**

**Classificação Funcional: 08 244 0138 2150 0000 – AÇÕES FINANCIADAS PELO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI**

**Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**Fonte de Recursos: 16600000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS**

**Ficha: 767**

**Classificação Institucional: 7 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**

**Classificação Funcional: 08 244 1002 2150 0000 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS IGD - PBF**

**Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**Fonte de Recursos: 16600000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS**

**Ficha: 772**

**Classificação Institucional: 7 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**

**Classificação Funcional: 08 244 1002 2150 0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS**

**Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**Fonte de Recursos: 16600000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS**

**Ficha: 778**

**Classificação Institucional: 01 SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Classificação Funcional: 08 122 0052 2019 0000 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**Fonte de Recursos: 16600000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS**

**Ficha: 787**

### 4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21.PE.038/2023-PMC/SEMAS, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 23 de Janeiro de 2025



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLA CAROLINE DE MELLO RAMOS  
DECRETO Nº 188/2025  
CONTRATANTE**

**IN PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA  
CNPJ sob o nº 035.796.094/0001-31  
Marinete Correa Lopes  
CPF nº 930.836.292-49  
CONTRATADA**